



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Plano Anual de Capacitação 2017 dos Servidores da Unilab.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação, tendo em vista as disposições específicas contidas no Decreto nº 5.707, de 23.02.2006, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.001901/2017-51**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação dos Servidores desta Universidade para o ano de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria